

LEI MUNICIPAL Nº3446/2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3413/2022 - QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, OBJETIVANDO REPASSE DE NUMERÁRIO E LOCAÇÃO/CESSÃO DE IMÓVEL URBANO MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

*Projeto de Lei nº3673/2022
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os artigos 2º e 5º, que passaram a vigor com a seguinte redação:

1

“**Art. 2º** - O valor mensal da locação do imóvel cedido à Emater, localizado na Rua Júlio Cassiano Campos, n.º 257 é de R\$ 1.423,00 (um mil quatrocentos e vinte e três reais), totalizando R\$ 17.076,00 (dezessete mil, setenta e seis reais) anuais.

Art. 5º - O valor total do referido convênio, considerando o repasse mensal, locação e despesas de água e energia do imóvel é de R\$ 966.417,60 (novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais sessenta centavos).”

Art. 2º - Ficam convalidados os atos específicos descritos na presente e praticados anteriores à vigência desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 12 de maio de 2022.


Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal